



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ORDEM DE SERVIÇO Nº 560/2021 – 29 DE ABRIL DE 2021.

Determina que o Servidor Público Municipal Fernando Hefler de Souza, desempenhe suas funções junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Campos Borges/RS, e dá outras providências.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente em especial as contidas no Art. 70 da Lei Orgânica Municipal emite a presente:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º - Determina que o Servidor Público Municipal **FERNANDO HEFLER DE SOUZA**, ocupante do Cargo em provimento efetivo denominado Motorista, passe a desempenhar suas atribuições de seu cargo junto a **Secretaria de Educação e Cultura**, do Município de Campos Borges/RS a contar do dia **03 de Maio de 2021**, devendo o Departamento de Recursos Humanos tomar as medidas decorrentes deste ato.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

